




ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2021		DATA: 04/02/2021
PROCESSO Nº: 23347.008244.2020-77	LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 02/2020	
OBJETO: <p>1. Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva coberta, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Ponta Porã, situado à Rodovia BR-463, km 14, s/nº, CEP 79.909-000, na cidade de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos.</p>		
PRAZO PARA EXECUÇÃO: <p>O prazo para elaboração e entrega dos produtos é, de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato IFMS nº 14/2021, de:</p> <p>I- 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura desta Ordem de Serviço, sendo que as etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.</p>		
VALOR DO CONTRATO: <p>R\$ 1.003.166,57 (um milhão, três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o especificado na Cláusula Terceira do Contrato IFMS nº 14/2021.</p>		
ANÁLISE E ACEITE DOS PRODUTOS: <p>As análises dos produtos serão realizadas de acordo com a verificação do cumprimento das atribuições constantes no Edital e Contrato, por fiscal de contrato, designado pela contratante.</p>		



LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DA REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS:

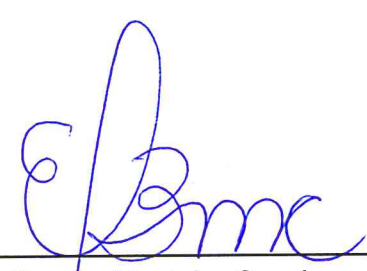
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul, **Campus Ponta Porã**, Rodovia BR-463, km 14, s/nº, CEP 79.909-000, Ponta Porã - MS.

Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do **Contrato IFMS nº 14/2021**, atendendo as exigências legais para a contratação mencionada, fica notificada a empresa **1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA**, CNPJ **12.388.904/0001-15**, sendo o prazo previsto para a sua execução de **180 (cento e oitenta) dias**; a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo; conforme combinado e aprovado pelas partes interessadas abaixo assinadas.



Elvis Rangel da Silva
Representante Legal

**1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E
TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA**



Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

**INSTITUTO FEDERAL DE MATO
GROSSO DO SUL**



Victor Hugo Moura Cristaldo

Fiscal Técnico do Contrato IFMS nº 14/2021